



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL
Rua Sebastião Rodrigues da Silva, n.º 800 – Bairro Bela Vista
CEP 36570-211 – Viçosa – MG
Telefone: (31)3885-2800



ADITAMENTO DE PRAZO E REAJUSTE SAAE Nº 030/2025

LICITAÇÃO: Processo nº 016/2023 – Pregão Eletrônico nº 013/2023 – Contrato 019/2023.

2º Termo de Aditamento ao Contrato SAAE n.º 019/2023 para a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de fornecimento de link dedicado de internet na Central de Tecnologia da Informação e para locação de fibras ópticas para a interligação de determinados pontos do SAAE e manutenção dos mesmos, a fim de transportar os dados do link dedicado e servidores internos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Entre o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa - MG**, Autarquia Municipal criada por Lei Municipal n.º 541/69, com sede na Rua Sebastião Rodrigues da Silva, n.º 800, Bairro Bela Vista, Viçosa - MG, CNPJ: 25.947.276/0001-02 adiante designado **CONTRATANTE**, representado neste ato por sua Diretora-Presidente, Mausarene das Graças Guedes Viana, doravante simplesmente denominado SAAE e de outro lado a empresa **C & R CONSULTORIA COMPUTADORES E INTERNET LTDA (PLUGAR)** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.991.029/0001-36, sediado(a) na Av. Joaquim Lopes de Faria, 446, sala 02, bairro Santo Antônio, Viçosa-MG Tel.: (31) 99787-8643, E-mail: cls7007@gmail.com devorante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Cristiano Lopes da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 27.173.272-6 SSP/SP e CPF nº 049.361.176-25, resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao contrato original, nos termos dos Decretos Municipais 3.893/2004 e 3906/2005, bem como pela Lei nº 10520/02, retificada em 18 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª

1.1 O **Contrato Original Nº 019/2023** e seus demais aditamentos ficam prorrogados para mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de **17 de maio de 2025 a 16 de maio de 2026**.

1.2 Conforme previsto na Lei 8.666/93 e descrito no item 13.2 do Termo de Referência, os valores inicialmente contratos sofreram reajuste de 5,07789%, com base no acumulado do índice setorial IPCA, perfazendo este presente termo no valor total de **R\$ 25.218,48** (vinte e cinco mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos), conforme consta na tabela abaixo

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
01	FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET DE 100 Mbps (1 LINK)	Mês	12	R\$ 1.000,00	R\$ 1.050,77	R\$ 12.609,24
02	PONTOS LAN TO LAN-VPN-100MBPS (4 PONTOS)	Mês	12	R\$ 1.000,00	R\$ 1.050,77	R\$ 12.609,24



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL
Rua Sebastião Rodrigues da Silva, n.º 800 – Bairro Bela Vista
CEP 36570-211 – Viçosa – MG
Telefone: (31)3885-2800



CLÁUSULA 2ª

2.1 Os recursos financeiros destinados ao pagamento da importância mencionada na cláusula anterior acham-se previstos na dotação orçamentárias sob as rubricas **17.122.0021.8501.339040 - F.24, 17.512.0447.8502.339040 - F.82, 17.512.0447.8518.339040 - F.96.**

CLÁUSULA 3ª

3.1 O presente termo aditivo é realizado com fundamento na Lei 8.666/93, justificado pelo objetivo de dar continuidade ao serviço contratado, conforme justificativa juntada ao processo.

3.2 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original N° 019/2023 no que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA 4ª

4.1 E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditamento ao contrato em 03 (três) vias para um só efeito, depois de lido.

Viçosa-MG, 16 de maio de 2025.

Mausarene das Graças Guedes Viana - Diretora presidente
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

Cristiano Lopes da Silva - CPF: 049.361.176-25
C & R CONSULTORIA COMPUTADORES E INTERNET LTDA
CONTRATADA